



## PORTARIA Nº 203, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão- Campus São Luís- Maracanã, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria nº 5.492, de 15 de setembro de 2016, publicada no DOU de 16 de Setembro de 2016,

### RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por motivo de serviço e no interesse da Administração, o período de férias referentes ao exercício de 2017, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8.112/90 ao servidor **Berto de Tácio Pereira Gomes**, Professor, SIAPE nº 1846321, conforme quadro abaixo:

Período agendado	Interrupção	Período Reprogramado
31 de julho a 14 de Agosto de 2018 (15 dias)	1º de agosto de 2018 (1 dia usufruído)	1º a 14 de novembro de 2018 (14 dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Lucimeire Amorim Castro  
Diretora Geral  
IFMA Campus Maracanã  
De acordo com a Portaria nº 5.492, DOU 16/09/2016